



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03/2024.

Indica ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde de Paracuru a adoção das providências que indica.

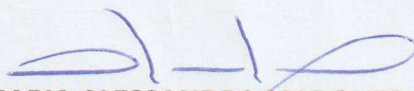
Senhores Vereadores:


Nos termos do art. 173 do Regimento Interno, submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação a ser encaminhada ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde de Paracuru, com o intuito de que sejam adotados como ponto de embarques dos pacientes que utilizam transporte para realização de exames e procedimentos especializados em outros municípios, os seguintes locais:

1. Sede da Associação Comunitária do Alagadiço, para os residentes no Alagadiço e nos bairros adjacentes;
2. Antiga Escola do Mocó, para os residentes no Mocó e bairro adjacentes.

Importa destacar que as providências ora indicadas contribuem sobremaneira para o bem-estar e segurança dos usuários do serviço público.

Paracuru/CE, 26 de fevereiro de 2024.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
VEREADORA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 26/02/2024 às 11:51:00
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
29-02-2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Camara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM NÃO
Aprovado Em Unanimidade
VOTOS A FAVOR 4
VOTOS CONTRA 1
ABSTENÇÃO 2
SESSÃO DIA 29 02 2024